

E. Ciências Agrárias - 3. Recursos Florestais e Engenhar - 5. Ciências Florestais

CONSUMO LEGAL DE PRODUTOS MADEIREIROS ORIGINADOS DE FLORESTAS DE EUCALIPTO NA REGIÃO DE BARBACENA - MG

LUIZ OTÁVIO MORAS FILHO¹

LUIS ANTÔNIO COIMBRA BORGES²

1. Graduando Engenharia Florestal DCF/UFLA
2. Prof. Adjunto DCF/UFLA - Orientador

RESUMO:

A partir do levantamento de dados obtidos no Instituto Estadual de Florestas (IEF), Núcleo Operacional de São João Del Rei, objetivou-se neste trabalho estabelecer uma relação de consumo de Eucalipto e a aplicabilidade da legislação ambiental para este tipo de atividade, observando os problemas na não adequação a essas normas. De acordo com a Portaria 133, de 31 de Outubro de 2003, para o consumo de produtos e subprodutos originados de florestas plantadas com espécies exóticas, faz-se necessário o preenchimento e protocolização da Declaração de Colheita e Comercialização (DCC), nas unidades de atendimento do IEF. Até o mês de agosto de 2010, foi registrado na região de Barbacena (que integra 26 cidades, incluindo São João Del Rei) um rendimento lenhoso mensal de eucalipto de 54.474,33m³, sendo a área explorada total equivalente a 277,05 hectares por mês. 80% deste produto foram destinados para produção de carvão, enquanto o restante foi utilizado para tora, torete, escoramento ou celulose, ambos através da exploração em corte raso. Observou-se que inúmeros autos de infração foram e ainda são lavrados, devido às irregularidades em parte do consumo de madeira, que ocorre de forma ilegal. A regularização deste tipo de atividade pode ser feita de forma simples, bastando o recolhimento da taxa florestal, Inventário Florestal do maciço a ser explorado, planta topográfica com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos elaboradores, para as florestas vinculadas ao consumo das empresas e a Apresentação do Roteiro de Acesso à Propriedade, bem como toda documentação da propriedade e do produtor. Sendo assim, concluiu-se que uma grande parte dos produtores rurais da região procura regularizar a atividade de consumo de Eucalipto, porém, por falta de informação sobre os procedimentos legais para tal atividade, muitos acabam explorando a madeira de forma irregular, tendo que arcar com valores relativamente altos de multas florestais.

Instituição de Fomento: PIVIC/UFLA

Palavras-chave: Eucalipto, declaração de colheita e comercialização.